

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PROCESSO Nº: 4658/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 052/2020

ATA DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA MODALIDADE PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS, NA FORMA ABAIXO:

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às 09:30 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia (PMSPA), reuniu-se a Comissão Especial de Licitações para a modalidade Pregão, instituída pela Portaria SECAD nº 176 de 17 de junho de 2020, composta pelo Pregoeiro, Sr. Luiz Fernando S. C. Campos e Equipe de Apoio com o Sr. Felipe Novaes dos Santos Fonseca para examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao pleito em questão, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição kits de teste rápido para detecção do vírus CoVid-19 para a vigilância em saúde, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Não acudiram interessados em retirar o edital na sede da PMSPA.

O pregoeiro inicia os trabalhos proferindo pequenos avisos verbais. Alerta aos licitantes para que façam uma última verificação em suas propostas de preços, pois não poderá desconsiderar eventuais alegações de que as ofertas encontram-se incorretas, caso estas estejam dentro dos limites de exequibilidade. Alerta, também, para o fato de que, para os efeitos de conferência de documentação original, apenas serão aceitos documentos que repliquem, identicamente, **em forma e conteúdo**, aquele constante no envelope de habilitação, ou no credenciamento.

Ato contínuo, o pregoeiro solicitou aos presentes que entregassem a documentação de credenciamento, pelo que compareceram ao pleito as seguintes empresas:

- 1. Vida Biotecnologia Ltda., representada pelo Sr. Ricardo Assunção;
- 2. Fusion Med Comercio de Material Médico Hospitalar Ltda., representada pelo Sr. Marcelo Monteiro Prado;
- 3. Romeiro e Romeiro Comércio Ltda., representada pelo Sr. Rafael Ajuz;

Procedeu-se consulta dos participantes junto ao Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, do que restou demonstrada a plena capacidade de participação do presente.

Da fase de credenciamento, concluiu-se que as empresas foram consideradas **credenciadas**, **sem ressalvas**.

O resultado do credenciamento foi anunciado aos licitantes presentes, que, em ato contínuo, passaram a rubrica-la, acompanhados pela Comissão Especial. Em seguida, foram recolhidos os envelopes contendo as propostas de preço e documentações de habilitação.

Durante a abertura dos envelopes de proposta, anunciou-se que devido à ausência do corpo técnico da Secretaria Municipal de Saúde no presente certame, a análise técnica seria feita pela própria comissão com base nas instruções contidas no Edital. Entretanto, por ausência de conhecimento técnico específico, a documentação será submetida ao corpo técnico da saúde para verificação e aprovação. Assim, foram os licitantes alertados de que, ainda que houvesse proposta vencedora no certame, haveria segunda análise posterior pelo corpo técnico da saúde. Por fim, foram orientados a visitarem o portal da transparência para acompanharem a análise técnica, por ser essa imprescindível para que seja consolidado o vencedor do certame.

Deu-se prosseguimento com a abertura do envelope contendo as propostas de preço, que, atendendo as formalidades do instrumento convocatório, foram submetidas a análise. As empresas **Fusion Med e Vida Tecnologia** deixaram de apresentar o laudo INCQS do objeto que forneceram. Os representantes das empresas, indicaram que os referidos laudos estariam dentro do envelope de documentação. Considerando ter havido erro material na apresentação da proposta e visando a manutenção da competitividade do certame, o Sr. Pregoeiro permitiu que os representantes da









PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PROCESSO Nº: 4658/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 052/2020

ATA DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA MODALIDADE PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS, NA FORMA ABAIXO:

empresa rompessem o lacre de seus envelopes e retirassem única e exclusivamente a mencionada documentação, para que fosse anexada a proposta, o que foi feito de comum consenso entre todos os presentes, tendo sido realizado o rompimento do lacre e a retirada da documentação na presença de todos, pelo que se garante, nenhum outro documento foi retirado ou incluído no envelope.

Ante a dificuldade da Comissão de Pregão em analisar a parte técnica, foram os licitantes consultados sobre a possibilidade de continuidade do certame na parte da tarde. Ante a concordância de todos, o Pregoeiro marcou o horário de 13:00 para continuidade, onde estará presente o corpo técnico.

Registre-se ainda, que foram rubricadas as propostas e os envelopes de habilitação, tendo estas, permanecido em posse da comissão de Pregão Presencial até a retomada do certame.

Nada mais havendo a acrescentar procede-se o encerramento da Sessão, sendo esta ATA, depois de lida e achada conforme, assinada pela Comissão Especial de Licitação e pelo licitante presente.

Felipe Novaes dos Santos Fonseca Equipe de Apoio

LUIZ FERNANDÓ S. C. CAMPOS Pregogiro

Romeiro & Romeiro Serviços de Informática Ltda. - ME:

Vida Biotecnologia Ltda.;

Fusion Med Comercio de Material Médico Hospitalar Ltda:

FILTROS APLICADOS:

11308834000185 03596357000172 CPF / CNPJ: 20656202000101

Decisão judicial liminar/cautelar que impeça contratação Tipo de sanção: Decisão judicial em execução cível que impeça a contratação

Impedimento - Legislação Estadual Requisição - Ministério Público Inidoneidade - Lei de Licitações Impedimento. Art. 28, Decreto 5450/2005 Proibição - Lei Eleitoral Inidoneidade - Lei da ANTT e ANTAQ Impedimento - Lei do RDC Proibição - Lei de Improbidade Inidoneidade - Legislação Municipal Impedimento - Lei do Pregão Proibição - Decreto Petrobras Suspensão - Decreto Petrobras Impedimento - Legislação Municipal Inidoneidade - Legislação Estadual Inidoneidade - Lei Orgânica TCU Suspensão - Decreto ANEEL

Suspensão - Legislação Estadual

LIMPAR

Suspensão - Lei das Estatais

Suspensão - Legislação Municipal

Data da última atualização: 04/12/2020 05:10:09 Data da consulta: 04/12/2020 10:57:33

Suspensão - Lei de Licitações

DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO TIPO DA SANÇÃO ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA **UF DO SANCIONADO** NOME DO SANCIONADO CNPJ/CPF DO SANCIONADO Nenhum registro encontrado DETALHAR

QUANTIDADE